



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

1034ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2023.

Aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, precisamente às 20h15m (vinte horas e quinze minutos), reuniram-se na Sala de Sessões Vereador Celito Rasvailer da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, em caráter ordinário, os nobres vereadores cruzeirenses. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores: Demilson Alves da Silva, Deosdete de Jesus Neves, Celso Alves de Figueiredo, Silvana Aparecida Dutra Viana, Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Erisvaldo Alves dos Santos, Valdecir Raimundo, Milton Monteiro e Sônia Aparecida Senra. Dado o número legal, de acordo com a conformidade da lei, o Senhor Presidente, Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, declarou, em nome de Deus, aberta a sessão e respectivos trabalhos do dia. Em seguida, solicitou aos pares a votação da Ata da Sessão anterior, cuja cópia fora distribuída anteriormente aos pares, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Solicitou a primeira secretária, vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, que procedesse a leitura das correspondências, as quais constavam: folders de cursos e convite para as associações cruzeirenses participarem da eleição da nova diretoria da Associação Cruzeiro do Sul no dia 13 de abril. Na ordem do dia constavam: requerimento do vereador Celso Alves de Figueiredo para que fosse comprado fogão para a Capela Mortuária; relatório de curso feito pelo vereador Valdecir Raimundo em Curitiba; indicação do vereador Valdecir Raimundo pedindo a contratação de segurança nas escolas municipais e estadual, como também a colocação de detector de metais e palestras com psicólogos na tentativa de educar as crianças sobre bullying e outros ataques pessoais e indicação do vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca também solicitando a contratação de segurança nas escolas e colocação de câmeras em suas dependências e **PROJETO DE LEI Nº426/2023, de 03 de abril de 2023**, que em sua súmula: “Fixa o piso salarial para os profissionais do Magistério Público da Educação Básica, do Município de Cruzeiro do Sul, Estado de Paraná, em obediência ao art. 37, inciso X, da Constituição Federal, ao Art. 5º, da Lei Federal nº 11.738/2008 e, nos termos da Portaria nº 17/2023 do Ministério da Educação (MEC) e dá outras providências”. O senhor presidente, Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, pediu um minuto de silêncio pelo falecimento do senhor Adão Thomaz, pai da professora Elci Thomaz Caparroz; da senhora Maria José e da senhora Conceição Galvão de França. O senhor presidente, Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, falou de todos os cursos disponíveis aos vereadores, os quais muitas vezes eram análogos a outros. Tínhamos a inscrição feita na UVEPAR e com isso ela estava credenciada para a realização de cursos com a participação de nossos vereadores. A câmara iria privilegiar a UVEPAR nesse sentido. O senhor presidente pediu anuência do vereador Valdecir Raimundo para que os dois fizessem uma indicação conjunta quanto ao pedido de segurança nas escolas. Sabíamos que havia na ALEP um projeto de lei prevendo maior segurança em nossas escolas. Tinha recebido correspondência de outros presidentes das câmaras municipais da nossa região no sentido de fazer algo sobre os últimos acontecimentos trágicos nas escolas do país. Havia relato de que dois ataques teriam sido feitos a partir de um jogo na internet, jogo esse que convidaria os participantes a cometerem tais atos de violência nas escolas. Tínhamos de fazer algo a respeito, pois senão poderia acontecer algo semelhante em nossas escolas. Tal indicação foi aprovada. A vereadora Sônia Aparecida Senra fez aparte e disse concordar com os dois nobres vereadores. E os vereadores como pessoas próximas à sociedade eram os verdadeiros para-choques de todas essas cobranças feitas. O senhor presidente colocou em votação o pedido do vereador Celso Alves de Figueiredo quanto à compra do fogão para capela mortuária. Pedido aprovado por unanimidade. O senhor presidente explicou sobre as diárias pagas em cursos e que

Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, CENTRO - 87.650-000 – Cruzeiro do Sul – PR- Fone (44) 3465-1130

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

conforme projeto de lei os vereadores teriam fazer relatório sobre todas as suas participações em cursos com diárias pagas. Pediu assim que os dois vereadores, Valdecir Raimundo e Sonia Aparecida Senra, assinassem o relatório para ser entregue e arquivado na contabilidade da câmara. Isso viria a salvar a câmara e todos os vereadores que participassem de cursos. O vereador Valdecir Raimundo fez aparte e disse que o último curso em que participou, realizado pela UVEPAR, fora muito bom, com palestrante retirando várias dúvidas sobre o sentido da vereança. O vereador Valdecir Raimundo falou do orçamento impositivo e que a câmara de São Jerônimo da Serra já vinha realizando tal proposição de orçamento positivo. A câmara de lá criou várias pastas para tratar de assuntos distintos. Era importante discutirmos a questão do orçamento impositivo em nosso município. O senhor presidente, Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, disse que na nossa lei orgânica havia a previsão do orçamento impositivo, mas também havia o julgamento constitucional dessa legislação. O prefeito Marcos César Sugigan até queria tal orçamento impositivo. Se a Câmara tivesse esse orçamento ela dependeria menos dos deputados. O vereador Celso Alves de Figueiredo disse que precisavam regularizar tal legislação. Pois como vereadores esses tinham a capacidade de enxergar todas as necessidades do nosso povo cruzeirense. Para emendas de grande monta haveria o estudo pautado destas. A vereadora Sônia Aparecida Senra citou o projeto do governo estadual sobre a realização de asfalto, calçadas e galerias. Sendo assim, gostaria de saber do senhor presidente algo sobre isso, se o nosso município seria contemplado com tais ações. O senhor presidente disse que os municípios paranaenses seriam atendidos desde que tivessem projetos elaborados por equipe de engenheiros competentes. Era um montante de 5 milhões de reais por município. Tínhamos recursos livres dos deputados Ricardo Barros, Aline Sleutjes e Luiz Nishimori. Porém, não podíamos trocar esses recursos para compra de pá carregadeira, por exemplo. Os recursos já vinham carimbados para uma rubrica específica e não podiam ser disponibilizados para outra. O senhor presidente, Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, perguntou ao vereador Celso Alves de Figueiredo se na eleição da nova diretoria da Associação Cultural Cruzeiro do Sul, só poderiam participar empresas com CNPJ. O vereador Celso Alves de Figueiredo disse que somente empresas com CNPJ poderiam participar da eleição da nova Diretoria da associação Cruzeiro do Sul. O senhor presidente disse que em relação ao projeto 426/2023 de 3 de abril, era apenas para fixação do piso salarial de professores municipais. Haveria concurso agora e já no edital tinham de prever tal piso para os novos profissionais de educação do nosso município. Era apenas a fixação do piso dada por intermédio da portaria ministerial. O vereador Celso Alves de Figueiredo lembrou a todos da reunião com sericultores do município e ADAPAR, e lá ele sugeriu que a BRATAC fizesse um seguro para o produtor que entregava os bichinhos de seda a sua empresa. Pois era ela que comprava os bichinhos e nada mais justo de ter um seguro agrícola. A BRATAC tinha que fazer uma contrapartida, pois esses sericultores entregavam apenas para ela os bichinhos da seda. Era diferente de outros produtores que tinham produtos possíveis de serem vendidos a vários compradores. Os sericultores tinham apenas a BRATAC para a compra. O senhor presidente pediu a anuência dos presidentes das comissões permanentes da Casa para a dispensa dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº 426/2023, sendo acolhida tal proposição. Colocou em votação o Projeto de Lei nº 426/2023, sendo o mesmo aprovado por votação única. O senhor presidente voltou ao assunto do encontro de sericultores e ele disse ter feito um texto sobre tal encontro e essa fala do vereador Celso Alves de Figueiredo faria parte do texto final. O vereador Valdecir Raimundo disse que não poderiam eximir a usina Santa Terezinha da contaminação e morte dos bichinhos da seda. Deveriam fazer a elaboração de um decreto lei em nosso município regulamentando a pulverização aérea. O senhor Alan Carlos Martelócio, diretor do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, estava elaborando um texto para ser discutido na próxima reunião com os sericultores. O vereador Deosdete de Jesus Neves sugeriu que os

Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, CENTRO - 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - PR- Fone (44) 3465-1130

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirosul.pr.gov.br

produtores de milho, soja e mandioca também fossem convidados para participarem de tal reunião. O senhor presidente disse que faria indicação com assinatura dos nove vereadores para que houvesse a revitalização da Patrulha Escolar em nosso município. Foram enviados ao Secretário de Segurança Pública do Estado e ao comandante da Polícia Militar do Paraná documento a respeito de tal Patrulha. O senhor presidente, vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, também falou do convite da Coopersul para eleição de nova diretoria. Porém, não foi citada a participação do nosso legislativo. Era um desrespeito. Citou que a bancada do PT colocou 200 mil reais para compra de caminhão furgão para tal cooperativa. Sendo assim, pediu anuência dos pares para o envio de repúdio a tal cooperativa Coopersul que não citou o nosso legislativo no cerimonial. Não podiam perder o respeito. Os legisladores eram representantes do povo cruzeirense. Ficou aprovada a tal moção de repúdio. Nesse momento o senhor presidente deixou a palavra vaga para quem dela quisesse fazer uso. O vereador Demilson Alves da Silva falou da quadra de vôlei de areia no Parque dos Pioneiros. Pediu que fosse feita a carpina, colocação de mais areia e a restauração da iluminação ao entorno dela. Citou também que os animais soltos em Paranacity já estavam sendo recolhidos. Então que nós fizéssemos algo semelhante também. O vereador pediu que o prefeito Marcos César Sugigan enviasse um relatório de todas as conquistas do nosso município. O senhor presidente disse que em relação aos benefícios que a Vila Rural Prefeito Antônio Sarrão poderia receber, havia um impasse que o prefeito não quis adiantar. A Vila Rural Prefeito Antônio Serrão tinha metade de sua área dentro do município de Paranacity. E o prefeito atual de Paranacity não assinou a doação de tal terreno para o nosso município, porque com aqueles moradores da Vila Rural pertencentes a Paranacity poderiam aumentar o número de pessoas lá e receberem novamente o FPM para municípios acima de 10 mil pessoas. Agora... Copel, Sanepar, educação e saúde da Vila Rural Prefeito Antônio Serrão era tudo em Cruzeiro do Sul. Então tinham que resolver isso. O vereador Celso Alves de Figueiredo disse que todos deviam fazer escritura e se o município de Paranacity fizesse a doação da área tinham de passar pela ALEP. Entretanto, lá no passado fizeram doação, mas não mandaram para a Assembleia Legislativa do Paraná. Dessa forma o terreno da Vila Rural Prefeito Antônio Sarrão em parte pertencia a Paranacity. O senhor presidente, Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, disse que o Estado tinha maior controle e registro de todas as ruas, áreas e benefícios já dados aos municípios do que o próprio município. O vereador Celso Alves de Figueiredo alertou de que se a Vila fosse de Paranacity não se receberiam os recursos do Estado para certas políticas públicas. Como cinco milhões de reais para cidades com a população menor que 7 mil pessoas para a realização de asfalto, calçadas, galerias etc. O senhor presidente disse que quanto ao Parque dos Pioneiros, havia projeto de 420 mil reais a ser viabilizado. E com isso fariam a revitalização dessa quadra de vôlei no parque. O vereador Demilson Alves da Silva disse que era apenas carpina, colocar um pouco mais de areia e fazer a manutenção da iluminação ao redor da quadra. O vereador Valdecir Raimundo perguntou sobre a Vila Rural e a sua área que pertencia Paranacity. O vereador Celso Alves de Figueiredo explicou que lá no passado fizeram documento de doação de Paranacity para Cruzeiro do Sul. No entanto, não foi enviada tal doação para a Assembleia Legislativa do Paraná alterando a área do município. O vereador Celso Alves de Figueiredo voltou ao assunto do ataque das crianças mortas em Blumenau. Afirmou que as nossas leis eram muito brandas. Devíamos fazer com que tais ataques à escolas se tornassem crimes hediondos. Nós não imaginávamos que isso poderia acontecer em nosso município. Seria preciso que a população se mobilizasse, enviasse um pedido de alteração de lei penal ao Congresso Nacional. Sabíamos que o nosso código penal era antigo de 1940. Não sabia o que ia na cabeça desses criminosos. Tais crimes deveriam ser classificados como hediondos. O vereador Valdecir Raimundo concordou com o vereador Celso Alves de Figueiredo quando esse dizia que o nosso código penal estava defasado. O senhor

Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, CENTRO - 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - PR- Fone (44) 3465-1130

Email: camara@cmcruzeirosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirosul.pr.gov.br



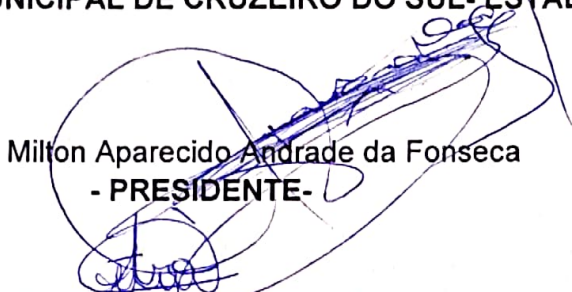


ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

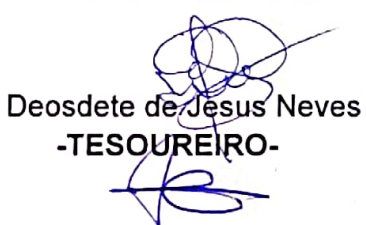
Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

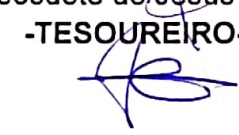
presidente alertou que o município não tinha como legislar, mas que as associações de municípios se mobilizassem para que houvesse alteração da lei e o maior rigor no tratamento desses criminosos. Era uma batalha. Talvez daqui a 30 anos pudéssemos ver as mudanças. O vereador Deosdete de Jesus Neves pediu câmeras na portaria do Hospital Municipal Dr. Gregório Tchalekian para que ficassem gravadas a movimentação das pessoas. Pediu para que na portaria do hospital a campanha ficasse mais destacada na entrada. O senhor presidente disse que faria reunião com prefeito, diretores, além dos vereadores para tratar de todas essas questões. Neste momento o senhor presidente solicitou se havia algum outro assunto a ser tratado. Não havendo manifestação dos pares, declarou encerrada a sessão, solicitando a mim Giovanni Bernardes da Cunha, secretário *ad hoc*, que redigisse a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada, pelo senhor presidente e por todos os vereadores presentes.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL- ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE ABRIL DE 2023.

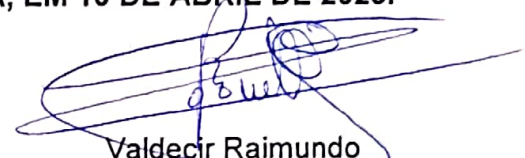

Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- PRESIDENTE -

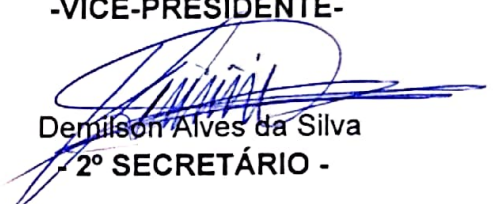

Silvana Aparecida Dutra Viana
- 1º SECRETÁRIO -

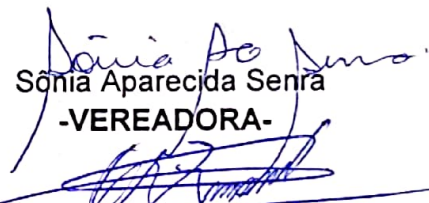

Deosdete de Jesus Neves
- TESOUREIRO -

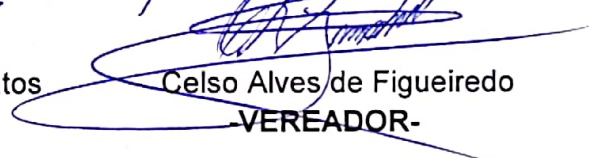

Milton Monteiro
- VEREADOR -


Erisvaldo Alves dos Santos
- VEREADOR -


Valdecir Raimundo
- VICE-PRESIDENTE -


Demilson Alves da Silva
- 2º SECRETÁRIO -


Sônia Aparecida Senra
- VEREADORA -


Celso Alves de Figueiredo
- VEREADOR -